
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº023/2024- CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 023/2024

Súmula: Aprova a Prestação de Contas de Recursos do Fia no Sistema Fundo a Fundo – SIFF do Repasse: Incentivo Benefício Eventual para famílias Indígenas com crianças e adolescente, do pagamento até 30 de junho de 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, Morretes-PR, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Federal Nº 8069 de 13 de julho de 1990-ECA Estatuto da Criança e do Adolescente e instituído pela Lei Municipal Nº 174 de 20 de abril de 2012;

Resolve:

Art.1º – Aprovar a prestação de contas de Recursos do Fia no Sistema Fundo a Fundo- SIFF, do repasse: Incentivo benefício eventual para famílias indígenas com crianças e adolescente, do pagamento até 30 de junho de 2024, reunião ordinária na data do dia 13/08/2024 as 18:00 hrs na Secretaria de Ação Social.

Art.2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

PUBLIQUE-SE

Morretes, 19 de agosto de 2024.

CLODOALDO TONETTI

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:

Evelin Cristina Nodari Pereira
Código Identificador:2674FC99

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/08/2024. Edição 3092

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>